



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 19 DE 26 DE MAIO DE 2021

**Processo Seletivo de VAGAS REMANESCENTES para os cursos de
graduação**

IFMG- CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016 torna pública a realização de processo de seleção de candidatos às vagas remanescentes para cursos de graduação, de acordo com as demandas do Departamento de Ensino (DDE), deste Campus, nos termos do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A fim de atender as medidas de distanciamento social, necessárias ao enfrentamento à pandemia em decorrência do Coronavírus (COVID-19), os procedimentos referentes a este Edital acontecerão exclusivamente de forma virtual.

2. DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

2.1 Selecionar candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes dos Processos Seletivos (SISU, Vestibular e Vagas Remanescentes) do primeiro semestre de 2021.

3. DAS VAGAS

3.1 O quantitativo de vagas remanescentes estão descritas no Quadro 01.

Quadro 01: Número de vagas remanescentes para os cursos de Graduação do IFMG-SJE.

| Modalidade/Curso | Duração (anos) | Turno | Vagas Ampla Concorrência (A0) |
|---|-----------------------|--------------|--------------------------------------|
| Graduação - Bacharelado em Engenharia Florestal | 05 | Diurno | 3 |
| Graduação - Licenciatura em Matemática | 04 | Noturno | 7 |
| Graduação - Bacharelado em Agronomia | 05 | Diurno | 2 |
| Graduação - Bacharelado em Sistemas de Informação | 04 | Diurno | 5 |
| Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas | 04 | Noturno | 5 |

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma com as etapas do processo estão descritas no quadro abaixo.

| DATA | Horário | EVENTO | LOCAL |
|--------------------|--|-------------------------------------|---|
| 26/05/2021 | A partir das 08:00 horas | Publicação do Edital | <www.sje.ifmg.edu.br/portal> |
| 27 a 28/05/2021 | De 00h00 do dia 27/05 a 23h59min do dia 28/05/2021 | Período de Inscrições | <https://forms.gle/KwV1L7WyiNCDJUfn6 > |
| 29/05/2021 | A partir das 08:00 horas | Resultado das Inscrições | <www.sje.ifmg.edu.br/portal> |
| 30/05 a 01/06/2021 | De 08h00 do dia 30/05 a 23h59min do dia 01/06/2021 | Envio dos documentos para matrícula | Encaminhar documentos para o email <matriculas.sje@ifmg.edu.br> |

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições ocorrerão entre os dias **27 a 28/05/2021** conforme cronograma: Início às 00:00 h do dia 27 de abril de 2021 e término às 23:59 h do dia 28 de abril de 2021.

5.1 O candidato poderá se inscrever neste Processo Seletivo em uma opção de curso.

5.2 O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

5.3 Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição.

5.5 Para realizar sua inscrição o candidato deverá preencher e enviar o formulário online disponível através do link <https://forms.gle/KwV1L7WyiNCDJUfn6 > e anexar toda a documentação exigida no **item 5.7**.

5.5.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

5.6 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou arquivos de imagem com tamanho máximo de 100 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

5.7 Para participar do processo seletivo o candidato deverá apresentar a documentação obrigatória:

5.7.1 Documento oficial com foto: Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte.

5.8 O IFMG-SJE não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.8.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.9 Para participar do processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos básicos:

5.9.1 Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos nos cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação de candidatos que estejam com qualquer pendência em disciplina (s) do Ensino Médio.

5.9.2 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG-SJE deverão Seguir as informações constantes neste edital, bem como eventuais retificações e informações publicadas no site do *campus*, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas no site <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>.

5.10 A relação preliminar de inscrições deferidas será divulgada no dia **29/05/2021** no site do IFMG - *Campus* São João Evangelista <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será realizada por ordem de inscrição crescente (data e hora), respeitando a modalidade de vaga inscrita, conforme **Quadro 1 deste Edital**.

6.2 Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a submeter os documentos na mesma data e hora, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

- a) ser idoso na forma da Lei N°10.741/03;
- b) maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado em **29/05/2021**.

8. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As matrículas serão realizadas de forma on-line, excepcionalmente neste período da pandemia do COVID-19, a partir do envio dos documentos digitalizados, através do e-mail do setor de Registro Escolar (matriculas.sje@ifmg.edu.br).

8.2 Não será efetivada a matrícula de candidato com documentação incompleta.

8.3 A entrega presencial dos documentos impressos, sua conferência e assinatura da matrícula deverão, sempre que possível, ser postergadas para o período de retorno dos atendimentos presenciais e a partir de um cronograma que será disponibilizado pelo IFMG-SJE.

8.4 Cabe aos candidatos a responsabilidade pela guarda dos documentos anexados no momento da matrícula, que posteriormente serão apresentados junto ao Registro Escolar do IFMG-SJE, em formato físico (impressos).

8.5. A documentação exigida para matrícula está descrita no anexo I, disponível neste Edital e publicados no portal do IFMG - *Campus* São João Evangelista <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG-SJE, no endereço <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>, eventuais alterações referentes a este Processo Seletivo. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG-SJE para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes ao Processo Seletivo devem enviar mensagem para o e-mail <cgespe.sje@ifmg.edu.br>.

9.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2021 do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

ANEXO I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula, original e fotocópia:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível).
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte (original e fotocópia legível). Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação) (original e fotocópia legível). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação (original e fotocópia legível).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível)
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos Integrados; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos Técnicos Subsequentes, ou Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para Cursos de Graduação, conforme o caso
- f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. **Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino fundamental em escola pública.** Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

OBSERVAÇÕES:

- a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;
- b) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).
- c) No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resoluções Nº 46 e Nº 47 de 2018/IFMG).
- d) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- e) **Quando o candidato for menor de 18 anos**, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. **Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.**

São João Evangelista, 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**,
Diretor(a) Geral, em 26/05/2021, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador
0852478 e o código CRC **0F8E87B9**.

23214.000827/2021-46

0852478v1